

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 — CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100 — Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

PLANALTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA.

Aos quinze dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 124/2020, firmado entre as partes em data de 22 de junho de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos, caminhões/ônibus e máquinas deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 124/2020, celebrado entre as partes em data de 22 de junho de 2020, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 60.625,00 (sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VIII	ANDERSO N LUCAS ULRICH E CIA LTDA	Н	250	48,50	12.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 60.625,00 (sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020

A Company

BONI

Página 1